



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 559, DE 17/05/1999.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao Exmo. Sr. Deputado EBER SILVA.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 17 DE MAIO DE 1999.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

AUTOR: - JOSÉ NUNES DE ALMEIDA.